PORTARIA Nº 104/2020

Retorna as férias regulamentares o servidor Marcos Friedrich ocupante do cargo de Secretário Contábil de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retorna as férias regulamentares o servidor **MARCOS FRIEDRICH**, ocupante do cargo de Secretário Contábil de provimento de comissão a partir do dia 19/10/2020 a 28/10/2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de outubro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal